



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**ANÁLISE TÉCNICA**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº09/2016

PA SEI: 0001904-15.2015.4.01.8003

LICITANTE: Termofrio Climatização Ltda - EPP (CNPJ: 07.689.236/0001-26)

Trata-se da análise da proposta técnica reapresentada pela licitante acima qualificada, participante do Pregão Eletrônico nº09/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistemas de climatização predial, com experiência em sistema VRF - Fluxo Refrigerante Variável.

DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANÁLISE

1. Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico Molino Rosso.  
O Atestado de Capacidade Técnica apresenta como prazo de execução período entre 02/01/2013 a 05/10/2013, porém a Certidão de Acervo Técnico do CREA-PR apresenta outro período, 06/08/2013 a 05/10/2013. Não há coerência nas informações prestadas entre os dois documentos. O Atestado de Capacidade Técnica informa que a capacidade do sistema instalado é de 32 HP, equivalente a aproximadamente 7 TR. A Certidão de Acervo Técnico cita uma capacidade de 28,83 TR. Há, também aqui, incoerência nas informações. De qualquer forma, a capacidade do sistema apresentado, sendo 7 TR ou 28,83 TR, está abaixo do mínimo exigido pelo edital, que é de 70 TR.
2. Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico TRT-9ª Região.  
O Atestado de Capacidade Técnica apresenta período de execução compreendido entre 20/09/2011 a 23/12/2011 e a Certidão de Acervo Técnico do CREA-PR apresenta o período 22/09/2011 a 22/12/2011, indicando coerência entre as informações prestadas. O Atestado de Capacidade Técnica informa que a capacidade do sistema VRF mantido é de 185 TR. A Certidão de Acervo Técnico do CREA-PR confirma a informação de 185 TR. A capacidade do sistema apresentado, sendo está acima do mínimo exigido pelo edital, que é de 70 TR.
3. Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico Squadro Construtora.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

O Atestado de Capacidade Técnica apresenta o período entre 26/07/2010 a 26/11/2010, porém a Certidão de Acervo Técnico do CREA-PR apresenta o período de 10/10/2010 a 26/11/2010. Não há coerência nas informações prestadas entre os dois documentos. O Atestado de Capacidade Técnica informa que a capacidade do sistema instalado é de 304 HP, equivalente a aproximadamente 64,5 TR. Há, entre parêntesis, o valor de 240 TR, levando a entender que este valor seria o equivalente aos 304 HP. 01 TR equivale a 4,716 HP, o que nos leva a encontrar o equivalente de 64,5 TR para o sistema instalado. A Certidão de Acervo Técnico cita uma capacidade de 304 HP para o sistema instalado. A capacidade do sistema apresentado, sendo 64,5 TR, está abaixo do mínimo exigido pelo edital, que é de 70 TR.

4. Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico TV Independência.

O Atestado de Capacidade Técnica apresenta como prazo de execução 05/10/2015 até o momento, pois afirma que o serviço ainda está em execução. A Certidão de Acervo Técnico do CREA-PR não informa o período, está aparentemente incompleta. O Atestado de Capacidade Técnica informa que a capacidade do sistema VRF mantido é de 32 HP, equivalente a aproximadamente 7 TR. A Certidão de Acervo Técnico também não apresenta esta informação por estar aparentemente incompleta. De qualquer forma, a capacidade do sistema apresentado, sendo 7 TR, está abaixo do mínimo exigido pelo edital, que é de 70 TR.

#### CONCLUSÃO

Concluimos que o conjunto de dados informados nos documentos apresentados **NÃO ATENDEM** os requisitos mínimos exigidos pelo Pregão Eletrônico nº09/2016.

Macapá-AP, 01 de junho de 2016.

**Marco Antonio Rodrigues Lima**

Analista Judiciário - Engenheiro Civil  
AP20191 - CREA PI 190428132-0